



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO PÓSTUMA DE APLAUSOS Nº 011/2021.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do vereador abaixo assinada, com amparo no **artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO PÓSTUMA DE LOUVOR, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, com entrega de **Certificado do Poder Legislativo**, aos familiares de **MÁRIO DE PAULA NOVAIS E PAULO MENDES SOARES** em razão dos grandíssimos serviços prestados, por ambos, como agentes políticos na Cidade de Ewbank da Câmara.

JUSTIFICATIVA.

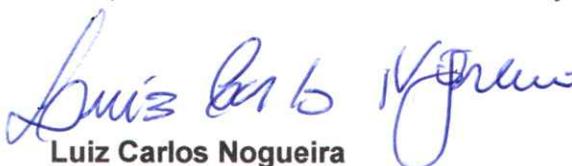
Os homenageados foram figuras públicas, políticos de reputação ilibada e à frente de seu tempo, tendo exercido cargos públicos em nosso Município com afinco, amor à coisa pública e aos mais necessitados.

Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento dessas pessoas queridas e estimadas que foram os saudosos amigos Mario Novais e Paulinho Mendes e cabe a nós, que tivemos a honra de conviver com eles, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que prestaram a nossa cidade. Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem às suas famílias, aos seus amigos e a nossa querida Ewbank da Câmara.

Hoje existe uma lacuna ocasionada pela partida desses grandes homens, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. ***“Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem.” João 10.9.***

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, 08 de junho de 2021.


Luiz Carlos Nogueira
Vereador Municipal

APROVADO
EM 09/06/2021
